

RESOLUÇÃO Nº CM-074/96

Homologa os nomes a serem agraciados com a comenda “Medalha Candidés”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Presidente da Câmara Municipal , nos termos regimentais , promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés “.no corrente ano de 1996:

- 01 – Vereador Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Beatriz Ferreira Gontijo Moraes
- 02 – Vereador Antônio Gomes de Sousa
Agraciado: Mário de Freitas Gontijo
- 03 – Vereador Antônio Rinaldo Valério
Agraciado: Diocese de Divinópolis
- 04 – Vereador Antônio Sérgio Raposo
Agraciado: Tadeu Diniz dos Santos
- 05 – Vereador Celso Aquino Ribeiro
Agraciado: Vânia Aparecida Barcelos Ferreira
- 06 – Vereador Domingos Sávio
Agraciado: João Vilela da Fonseca
- 07 – Vereador Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Lonquinho Teixeira da Costa
- 08 – Vereador Flávio Francisco Montak
Agraciado: 4º Igreja do Evangelho Quadrangular
- 09 – Vereador Jair Miguel Vilela
Agraciado: Geraldo Olavo Sobrinho
- 10 – Vereador Januário de Souza Rocha Filho

- Agraciado: Ronaldo Nunes
- 11 – Vereador José Milton de Oliveira
- Agraciado: Josué João Ribeiro
- 12 – Vereador Luiz Carlos Vilarinho
- Agraciado: Mayrink Pinto Aguiar Júnior
- 13 – Vereador Márcio Lúcio Chula
- Agraciado: Dirce Maria de Souza Saleh
- 14 – Vereador Pedro Sávio de Freitas
- Agraciado: Creche Isabel Maria Chaves
- 15 – Vereador Ricardo Moreira
- Agraciado: Roney Márcio Quirino
- 16 – Vereador Roberto Pedro Bento
- Agraciado: Hilton Vaz da Silva
- 17 – Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
- Agraciado: Waldemar Martins Amaral
- 18 – Vereador Ruy Gripp Bauer
- Agraciado: Lúcio Flávio Guimarães do Amaral
- 19 – Vereador Uvalnilcio de Souza Rocha
- Agraciado: Iran de Araújo

Art. 2º A entrega das Comendas seria feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemorações do aniversário do Município

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de abril de 1996

Ver Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara

Ver. Ricardo Moreira

1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM-023/96

Publicação: Diário do Oeste nº4246 – data 13/04/96